



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 10

OUTUBRO

2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCO ANTONIO EUGÊNIO ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

LUCAS DANTAS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA

Diretor Geral do *Campus* Recife:

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Chefia de Gabinete:

MIRIAN PEREIRA DE LIMA

Diretor de Ensino:

ULISSES CESAR TEIXEIRA

Diretora de Políticas Institucionais:

MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

SOFIA SUELY F. BRANDÃO RODRIGUES

Diretor de Administração e Planejamento:

WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO

Diretor de Assistência ao Estudante:

WALTER TAVARES DA SILVA

Departamento de Gestão de Pessoas:

VERÔNICA CRISTINA GOMES DO REGO

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação:

TÁRCIO NOVAIS OLIVEIRA

Departamento de Compras e Licitação:

ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO

Departamento Acadêmico de Cultura Geral, Formação de Professores e

Gestão:

OSANAN DE OLIVEIRA

HEBER CLAUDIUS NUNES SILVA

Departamento Acadêmico de Ambiente, Radiologia e Design:

RONALDO FAUSTINO DA SILVA

Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Eletro-

Eletrônicos:

JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS

Departamento Acadêmico de Infra-Estrutura e Construção Civil:

JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 471/2019-DGCR

Ementa: Lotação Servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.009874.2019-88-CBIB,

R E S O L V E:

Lotar o servidor, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
1845578	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. FERNANDES	CBIB

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.01 14:29:15
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

Portaria nº 472/2019 - DGCR

Ementa: Concede Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício 12/2019–CPDQ,

RESOLVE:

Conceder estágio não obrigatório - com carga horária de 20 (vinte) horas semanais - aos estudantes relacionados em anexo, selecionado através do Edital nº 12/2019– DGCR, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.01 14:29:45
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife

ANEXO DA PORTARIA Nº 472/2019 DE 01/10/2019

NOME	CPF	SETOR	Período	NÍVEL
Bruna Arianne Silva de Araújo	124.595.064-90	CGCA	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Caio Gabriel Chagas Costa de Oliveira	709.201.514-69	CCNM	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Jamilly Kerolly da Silva	113.632.544-13	DAE	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Luane Irene Pessoa dos Santos	104.812.644-77	CSSP	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Matheus de Brito Silva	113.645.504-31	DPP	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Matheus Lucas Felix da Silva	104.406.846-92	ASCOM	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Nubia Catarina Soares da Silva	703.790.264-06	DGTI	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Thallys de Oliveira Rodrigues	113.677.134-47	CDIS	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Valdilene Maria da Silva Obel	095.814.704-33	DAFG	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Bárbara Maria Ricardo dos Santos Neves	101.627.184-03	DAP	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Eliel Sena da Silva	112.308.134-46	CPRO	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Guilherme Silva Belchior de Pontes	702.066.214-50	DGP	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Joyce Medeiros da Silva	103.727.154-86	DASE	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Maria da Conceição da Rocha Guedes	170.960.868-46	CGCA	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Maria Ramos de Lima Barboza	068.772.944-08	DAIC	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Márcio Alves Campos	686.827.514-53	CSMO	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO
Tainá Fernandes Firmino Macêdo	047.064.514-85	CARQ	01/10/2019 à 31/03/2020	TÉCNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

PORTARIA nº 473/2019 - DGCR

Ementa: Concede Estágio.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando ofícios nº 33/2019-CACTM, nº 34/2019-CACTM, nº 35/2019-CACTM,

R E S O L V E:

Conceder estágios obrigatórios aos estudantes relacionados abaixo, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2, de 24/06/2016:

ESTAGIÁRIO	CPF	ÁREA	HORÁRIO	NÍVEL	VIGÊNCIA
VINICIUS RIBEIRO SOARES DE SENA	112.042.164-01	CACTM	8:00 AS 12:00	TÉCNICO	23/09/2019 A 07/03/2020
GUILHERME JOSÉ BARBOSA SOUZA	048.584.144-39	CACTM	07:00 AS 12:30	TÉCNICO	30/09/2019 A 18/03/2020
ANTONIO JOSE GOMES DE MELO	113.650.624-14	CACTM	07:00 AS 12:30	TÉCNICO	010/10/2019 A 20/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.01 14:30:41 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

Portaria nº 474/2019 - DGCR

Ementa: Concede Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício 18/2019–CPDQ,

RESOLVE:

Conceder estágio não obrigatório - com carga horária de 20 (vinte) horas semanais - aos estudantes relacionados abaixo, selecionado através do Edital nº 12/2019– DGCR, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2.

NOME	CPF	SETOR	Período	NÍVEL
Pablo Timóteo do Nascimento	134.815.874-30	DGTI	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Tayná Priscylla Maria da Silva	081.761.384-60	NAPNE	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR
Vanessa Galvão Paixão de Araújo	059.329.884-52	CARQ	01/10/2019 à 30/09/2020	SUPERIOR

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.04 19:48:14 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 475/2019-DGCR

Ementa: Rescisão de Estágio.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício nº 12/2019-ASCOM,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, a estagiária extracurricular relacionada abaixo, desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	CPF	SETOR	DATA
THAYNA STVANINI DE SOUZA SILVA	3063675	ASCOM	25/09/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.04 19:48:55 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

Portaria nº476/2019 - DGCR

Ementa: Designa Substituto
Eventual.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 122/2019-DEN,

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO JOSÉ PESSOA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE nº **1202530**, como **Substituto Eventual** da **Coordenação de Ciência da Natureza e Matemática/CCNM, Campus Recife – IFPE**, no período de **07/10/2019 a 22/11/2019**, por motivos de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.08 10:35:35
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 477/2019 - DGCR

Ementa: Localização
de Servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23294.017329.2019-75-DGP,

RESOLVE:

Localizar o servidor, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus Recife*.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3145140	EVANDRO PEDRO ALVES DE MENDONÇA	DACI/CACTR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.08 10:35:05
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 478/2019-DGCR

Ementa: Concede Retribuição
por Titulação.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.017020.2019-75 - DGP,

R E S O L V E:

Conceder Retribuição por Titulação a Docente de carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Recife, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1398116	WELLINGTON DE ARRUDA VIANA	D-101	MESTRE	13/09/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.08 10:34:33
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 479/2019-DGCR

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 765/2019-GR, de 06/06/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 19/2019-DGP,

R E S O L V E:

Renovar o contrato do estagiário de nível superior, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
LUCAS SOUZA PEREIRA	3076721	DGP	EXTRACURRICULAR	05/11/2019 A 04/11/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.08 10:34:01
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS/RECIFE

Portaria nº 480/2019 - DGCR

EMENTA:
Concede Aceleração de
Promoção Funcional.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 765/2019-GR, de 06/06/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo n.º 23295.015738.2019-27 – DGP,

R E S O L V E:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, conforme abaixo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 34 da Lei nº 12772/2012.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	ACELERAÇÃO PROMOÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
1190619	FLAVIA SIMONE JERÔNIMO PEREIRA	MESTRE	01/09/2019	D-102	D-301

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.08 10:33:24 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 481/2019-DGCR

Ementa: Rescisão de Estágio.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Requerimento do DGP e despachos exarados,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a estagiária extracurricular relacionada abaixo, desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	CPF	SETOR	DATA
VANESSA GALVÃO PAIXÃO DE AQUINO	059.329.884-52	CARQ	05/10/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.08 10:32:30 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 482/2019-DGCR

Ementa: Lotação Servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 18/2019-CCHL,

R E S O L V E:

Lotar o servidor, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
1746743	JOSÉ NILDO ALVES CAÚ	DAFG/CCHL

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.15 19:18:27
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 483/2019-DGCR

Ementa: **Concede Estágio.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 20/2019 – CACTM; o Ofício 014/2019 – DAIC; o Ofício nº 33/2019 - CACTR,

R E S O L V E:

Conceder estágios obrigatórios aos estudantes relacionados abaixo, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2, de 24/06/2016:

ESTAGIÁRIO	CPF	SETOR	HORÁRIO	NÍVEL	VIGÊNCIA
Emilly Corrêa Santiago	013.629.734-08	CACTM	12h às 18h	Técnico	01/10/2019 à 28/02/2020
João Victor Nascimento Reis	100.985.054-75	CACTR	07h às 11h	Técnico	30/09/2019 à 18/03/2020
Yasmin Pereira de Albuquerque	113.121.484-62	DAIC	08h às 12h	Técnico	01/08/2019 à 19/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.15 19:21:59
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 484/2019-DGCR

Ementa: Designa Coordenadores.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 32/2019 – DIEX;

R E S O L V E:

Designar os servidores listados na tabela abaixo para responder pelas coordenações do **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)** e do **Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGED)**.

SIAPE	NOME	DESIGNAÇÃO
1363293	Maciel Henrique Carneiro da Silva	Coordenador do NEABI
1070066	Nathália da Mata Atroch	Coordenador do NEGED

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.15 19:20:04 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 485/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 07/2019 – CCON;

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Iêda Medeiros de Lima**, matrícula SIAPE nº **275704**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **817.173.854-00**, como representante titular (**Gestor do Contrato**) da Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Tomaz Edson Santiago de Alencar Barros**, matrícula SIAPE nº **1029114**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **184.552.554-04** para **execução, acompanhamento e fiscalização como titular e substituto respectivamente do Contrato nº. 09/2016**, efetivados com a **Diplomata Terceirização em Geral LTDA - ME, CNPJ Nº 04.803.820/0001-72**, cujo objeto é a contratação prestação de serviços continuados de auxiliar de saúde bucal, com fornecimento de mão-de-obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o acompanhamento da execução do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços.

XIII - Encaminhar à Coordenação de Contratos, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:13:14 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 486/2019-DGCR

Ementa: Lotar Servidor.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 34/2019 – DAFG;

R E S O L V E:

Lotar o servidor conforme tabela abaixo, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO
1607280	Wagner Pinheiro	DAFG/CCHL

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:13:56 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 487/2019-DGCR

Ementa: Lotar Servidor.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 34/2019 – DPI;

R E S O L V E:

Lotar a servidora conforme tabela abaixo, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1028403	Maria Zivaneide de Carvalho Moraes Lefosse	NAPNE	DIEX

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:14:45 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 488/2019-DGCR

Ementa: Designa Coordenador.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 022/2019 – DPP;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcos Moraes Valença**, matrícula SIAPE nº 1032233, para responder pela **Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Cultural do IFPE – *campus* Recife**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:15:37 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 489/2019-DGCR

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.015995.2019-69; o Processo nº 23294.013539.2019-94; o Processo nº 23294.017331.2019-44; o Processo nº 23295.017029.2019-86; o Processo nº 23295.016599.2019-59;

RESOLVE:

Conceder aos servidores Docentes - relacionados abaixo -, **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1825178	Adriano Gouveia de Souza	14/10/2019	D-401	D-402
1893653	Dawson de Barros Monteiro	21/09/2019	D-304	D-401
2163849	José Mario Alexandre Melo de Oliveira	01/10/2019	D-301	D-302
2163568	Rony Glauco de Melo	25/10/2019	D-301	D302
1668370	Wedmo Teixeira Rosa	26/08/2019	D-403	D-404

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:16:32 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



PORTARIA Nº 490 PUBLICADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA e considerando o disposto em LEI nº 8112 de 12/12/1990 resolve:

CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 10%, COM BASE NOS LAUDOS TECNICOS.


MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
DIRETOR GERAL

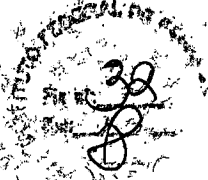
Relação de Servidores:

SERVIDOR : EDILENE BARBOSA DE SOUZA
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 11/04/2019

SERVIDOR : ARAMIS LEITE DE LIMA
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 17/04/2019

SERVIDOR : LENITA MOURA DA COSTA ALBUQUÉRQUE
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 17/04/2019

SERVIDOR : ARYANNA BARBOSA DE ARAUJO GONZAGA
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 17/04/2019



Relação de Servidores:

SERVIDOR : JOSE MESSIAS RIBEIRO JUNIOR
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 22/04/2019



25

PORTARIA Nº 491 PUBLICADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA e considerando o disposto em LEI nº 8112 de 12/12/1990 resolve:

CONCEDER AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO PERCENTUAL DE 10%, CONFORME LAUDO TECNICO N. 102/2019/SIASS/SEST/IFPE, COM VIGENCIA DE 16/08/2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
DIRETOR GERAL

Relação de Servidores:

SERVIDOR : PAULO HENRIQUE DE SA CAVALCANTI TELLES
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 16/08/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 492/2019-DGCR

Ementa: **Concede Estágio.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 03/2019 – CP;

R E S O L V E:

Conceder estágios obrigatórios aos estudantes relacionados abaixo, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2, de 24/06/2016:

ESTAGIÁRIO	CPF	SETOR	HORÁRIO	NÍVEL	VIGÊNCIA
Daisyelle Kaline Moura dos Santos	134.518.934-60	CP	13h às 16h	Técnico	16/09/2019 a 16/03/2020
Gabriela Januária da Silva	709.840.904-95	CP	12h às 16h	Técnico	16/09/2019 a 23/12/2019
Lucas Gabriel Goes de Macêdo	098.477.254-54	CP	13h às 17h	Técnico	14/10/2019 a 14/03/2020
Lucas Nascimento de Araújo	130.624.524-98	CP	08 às 12h	Técnico	17/09/2019 a 31/01/2020
Mirella Vitória Batista Andion	708.604.354-07	CP	12h às 16h	Técnico	23/09/2019 a 30/01/2020
Túlio Darlan Bastos de Oliveira	115.352.054-07	CP	13h às 16h	Técnico	16/09/2019 às 16/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.30 10:45:32 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /Campus Recife



21
S

PORTARIA Nº 493 PUBLICADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA e considerando o disposto em LEI nº 81.12 de 12/12/1990 resolve:

CONCEDER AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO PERCENTUAL DE 10%, COM VIGENCIA DE 02/09/2019, COM BASE NO LAUDO TECNICO N 101/2019/SIASS/SEST/IFPE

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS,
DIRETOR GERAL**

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ALDO BUENO DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO : 16 - DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RECIFE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 02/09/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 494/2019-DGCR

Ementa: Rescisão de Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 347/2019 – DGCR;

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, a estagiária extracurricular relacionada abaixo, desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	DATA
Fernanda Ferreira Barreto	3124912	DGCR	18/10/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:17:43 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 495/2019-DGCR

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 03/2019 – Centro de Pesquisa;

RESOLVE:

Renovar o contrato do estagiário, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
Andréa Larissa Silva Botelho	114.733.784-51	Centro de Pesquisa	Curricular	12/09/2019 à 11/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.


MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 495/2019-DGCR

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 03/2019 – Centro de Pesquisa;

RESOLVE:

Renovar o contrato do estagiário, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
Andréa Larissa Silva Botelho	114.733.784-51	Centro de Pesquisa	Curricular	12/09/2019 à 11/03/11/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.11.01 15:19:10 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 496/2019-DGCR

**Ementa: Designa Substituição
Eventual.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 024/2019 – DGCR;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Miélis José Severo de Lima**, matrícula SIAPE nº **1813093**, como **Substituto Eventual** do **Departamento Acadêmico de Infraestrutura e Construção Civil (DAIC)**, *Campus Recife – IFPE*, no período de **15/10/2019 a 18/10/2019**, por motivo de participação em congresso do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.24 14:20:25 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 497/2019-DGCR

Ementa: Concede Aceleração de Promoção Funcional.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.016247.2019-11;

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção ao servidor docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 34 da Lei nº 12772/2012.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	ACELERAÇÃO PROMOÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
1581489	Glerger Alcântara Sabiá	Especialista	03/09/2019	D-102	D-201

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.30 10:43:25 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 498/2019-DGCR

**Ementa: Designa Colegiado de
Avaliação e Reconhecimento
de Competências.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.011599.2019-62;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências da Discente: RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
GUSTAVO JORGE FREITAS BARBOSA	1188134	IFPE/RECIFE	Presidente/Coordenador (a)
MÁRCIO SANTANA DE CARVALHO	2362969	IFPE/RECIFE	Membro
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	IFPE/RECIFE	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências:

- I. Estabelecer o Programa de Avaliação com Conteúdos
- II. Determinar as Características da Avaliação e seus Critérios
- III. Elaborar e Aplicar a Avaliação

Art. 3º O colegiado terá duração de 60 dias e se reunirá quinzenalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a)

Presidente/Coordenador(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao(à) unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao(à)Presidente/Coordenador(a), quando necessário, submeter ao(à) reitor(a) ou ao(à) diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.30 10:42:27 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 499/2019-DGCR

Ementa: Designa Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.011559.2019-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências da Discente: FERNANDA HELENA DE FRANÇA, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
EDUARDO ANTÔNIO MAIA LINS	1998611	IFPE/RECIFE	Presidente
VERÔNICA DE BARRO A. SARMENTO	1057415	IFPE/RECIFE	Membro
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	IFPE/RECIFE	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado de Banca de Avaliação por Competência:

- I. Estabelecer o Programa de Avaliação com Conteúdos
- II. Determinar as Características da Avaliação e seus Critérios
- III. Elaborar e Aplicar a Avaliação

Art. 3º O colegiado terá duração de 60 dias e se reunirá quinzenalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a)

Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao(à) unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao(à)Presidente/Coordenador(a), quando necessário, submeter ao(à) reitor(a) ou ao(à) diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.30 10:41:37 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 500/2019-DGCR

Ementa: Designa Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.012700.2019-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências da Discente: RONYCLEISSON VIANA DE ANDRADE, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
GUSTAVO JORGE FREITAS BARBOSA	1188134	IFPE/RECIFE	Presidente/Coordenador(a)
MÁRCIO SANTANA DE CARVALHO	2362969	IFPE/RECIFE	Membro
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	IFPE/RECIFE	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado de Banca de Avaliação por Competência:

- I. Estabelecer o Programa de Avaliação com Conteúdos
- II. Determinar as Características da Avaliação e seus Critérios
- III. Elaborar e Aplicar a Avaliação

Art. 3º O colegiado terá duração de 60 dias e se reunirá quinzenalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a)

Presidente/Coordenador(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao(à) unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao(à)Presidente/Coordenador(a), quando necessário, submeter ao(à) reitor(a) ou ao(à) diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:1523059745
3

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.30 10:40:30
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 501/2019-DGCR

Ementa: Designa Comissão de Colegiado.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.019170.2019-13;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Monitoria dos cursos Técnicos e Superiores do Campus Recife, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Eugenia de Paula Cordeiro	1096082	Campus Recife	Presidente/Coordenador(a)
Marcos André da Silva Costa	1519076	Campus Recife	Membro
Lenita Moura da Costa Albuquerque	1100624	Campus Recife	Membro
Claudia Holanda Barros Dias	2682725	Campus Recife	Membro
Ruth Malafaia Pereira	1118260	Campus Recife	Membro
José Geraldo Souza Sá Barreto	275773	Campus Recife	Membro
Waldineide Xavier Camilo de Oliveira	275781	Campus Recife	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado de Monitoria dos cursos Técnicos e Superiores do Campus Recife:

- I. Elaboração do Edital de Monitoria dos cursos Técnicos e Superiores do Campus Recife;
- II. Acompanhar as atividades do Programa de Monitoria;
- III. Intervir junto aos docentes e orientadores e estudantes monitores na resolução de questões sobre o processo de monitoria, de acordo com o edital;
- IV. Gerenciar o programa de monitoria atendendo a todas as etapas, garantindo a eficácia do programa.

Art. 3º O colegiado terá duração de 1 ano e se reunirá 06 vezes, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 05 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de ata com o parecer conclusivo do colegiado.

Art. 5º Caberá ao(à) Assessoria Pedagógica/DEN prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao(à)Presidente/Coordenador(a), quando necessário, submeter ao(à) reitor(a) ou ao(à) diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art.7º Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado de Monitoria dos cursos Técnicos e Superiores do Campus Recife, instituída por meio da portaria nº 78/2019-DGCR, de 18/02/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.10.30 10:25:47 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /Campus Recife

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: OUT2019

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
1112018	JOAQUIM DE HOLANDA RODRIGUES	2019	16OUT2019	25OUT2019 3ºPARC
1553803	ANA REGINA FERRAZ VIEIRA	2018	15OUT2019	29OUT2019 3ºPARC
1408597	ANGELO EMILIAVACA	2019	14OUT2019	12NOV2019 2ºPARC
2172406	DEREK LUIZ ALVES DOS SANTOS	2018	09SET2019	01OUT2019 2ºPARC
2172406	DEREK LUIZ ALVES DOS SANTOS	2019	02OUT2019	12OUT2019 1ºPARC
0048844	GEOVANNI DE LEMOS VASCONCELOS	2019	03SET2019	01OUT2019 2ºPARC
0275237	IDELVAR IDELFONSO DA COSTA	2019	02OUT2019	11OUT2019 3ºPARC
1960599	JOELMA LETICIA CRUZ DE LIMA	2019	15OUT2019	24OUT2019 3ºPARC
1960599	JOELMA LETICIA CRUZ DE LIMA	2019	26OUT2019	04NOV2019 4ºPARC
1805007	JOSENILDE BEZERRA GASPAR	2019	30SET2019	10OUT2019 2ºPARC
1979879	JOSIEL SOBRAL DE SOUZA	2018	16OUT2019	25OUT2019 3ºPARC
1541736	MARCELO ANDRE VIEIRA DA SILVA	2019	02OUT2019	16OUT2019 2ºPARC
1100692	MARIA AUXILIADORA DE LIMA GALINDO	2019	30OUT2019	14NOV2019 3ºPARC
0275385	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA	2019	23SET2019	02OUT2019 3ºPARC
0275641	MARILANDA SOARES DO NASCIMENTO	2019	31OUT2019	14NOV2019 3ºPARC
0275167	WILLIAM GUERRA COSTA	2019	21OUT2019	25OUT2019 3ºPARC
2178979	ALINE PRAZERES BEZERRA	2019	20SET2019	03OUT2019 4ºPARC
0275715	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	2019	22OUT2019	31OUT2019 3ºPARC
0275675	DOMINGOS SAVIO ALVES GONCALVES	2019	30SET2019	10OUT2019 3ºPARC
0275593	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE DA SIL	2019	10OUT2019	06NOV2019 2ºPARC
2166381	HELDER AMERICO DANTAS PINTO	2019	12SET2019	10OUT2019 2ºPARC
1667634	THIAGO RIBAS DE LIMA	2019	30SET2019	12OUT2019 3ºPARC
1608386	WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO	2019	01OUT2019	19OUT2019 2ºPARC
0676651	CRISTIANE SCHULER DA CUNHA GONCALVE	2019	14OUT2019	29OUT2019 3ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: OUT2019

	COM CARGO	SEM CARGO		
	EFETIVO	EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	585	70	655	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	24	0	24	3 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)



Usuário logado:
Thiago Ribas de Lima

Órgão:
CPE/IF PE - Campus Recife

CAMPUS RECIFE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002280/19	MARILIA REGINA COSTA CASTRO	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/09/2019	06/10/2019	Recife (PE)	Curitiba (PR)	Aéreo	8,0	1.604,80	849,83	2.454,63
							06/10/2019	06/10/2019	Curitiba (PR)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	100,30	849,83	950,13
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	1.705,10	1.699,66	3.404,76
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.395,66	
002397/19	ELBA MARIA NOGUEIRA FERRAZ RAMOS	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/10/2019	25/10/2019	Recife (PE)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							25/10/2019	25/10/2019	Maceió (AL)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			999,20	
002582/19	ENILDO LUIZ GOUVEIA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2019	08/10/2019	Recife (PE)	Tamandaré (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2019	08/10/2019	Tamandaré (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
002606/19	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2019	22/10/2019	Recife (PE)	Baía Formosa (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/10/2019	22/10/2019	Baía Formosa (RN)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
002608/19	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/10/2019	15/10/2019	Recife (PE)	Baía Formosa (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2019	15/10/2019	Baía Formosa (RN)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
002631/19	MARCIA MOURA DOS SANTOS	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/10/2019	15/10/2019	Recife (PE)	Baía Formosa (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2019	15/10/2019	Baía Formosa (RN)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
002632/19	MARCIA MOURA DOS SANTOS	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2019	22/10/2019	Recife (PE)	Baía Formosa (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/10/2019	22/10/2019	Baía Formosa (RN)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
<u>002699/19</u>	FABRICIO DE MEDEIROS DOURADO VAREJAO	CPE/IF PE	IF PE	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	24/10/2019	26/10/2019	Recife (PE)	Leiria (Portugal)	Aéreo	1,5	2.217,00	0,00	2.217,00
							26/10/2019	26/10/2019	Leiria (Portugal)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	739,00	0,00	739,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,0	2.956,00	0,00	2.956,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.914,38	
<u>002769/19</u>	ADRIANA LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2019	02/11/2019	Recife (PE)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	637,20	2.004,69	2.641,89
							02/11/2019	02/11/2019	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	106,20	2.229,43	2.335,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	4.234,12	4.977,52	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		90,27	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.982,25	
<u>002775/19</u>	VANESSA BATISTA SCHRAMM	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/10/2019	25/10/2019	Campina Grande (PB)	Recife (PE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2019	25/10/2019	Recife (PE)	Retorno para Campina Grande (PB)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38	
Sub-Total Geral											22,5	7.056,50	5.933,78	12.990,28	
Total (R\$)													12.715,27		